



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

Nº 11

Novembro / Dezembro 2017

Volume 1, nº 11

Voz da Terra



BALANÇO

Mercado com sede e fogo...

Debate e acção pela consagração do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa!

CADERNO TÉCNICO:
Agricultura Biológica em Portugal

Co-financiada por



Ministério da
Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural



SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
“Balanço” a 2017: Agricultura e Mundo Rural ..	3
DESTAQUE	
Ano de 2017 marcado pelos incêndios e pela seca	4-5
Por um Estatuto que valorize de facto a Agricultura Familiar Portuguesa	6
CNA assinala 40 Anos e realiza VIII Congresso em 2018	6
NOTÍCIAS	
Proposta da CE sobre futuro da PAC	7
Regulamento <i>Omnibus</i> deixa passar injustiças na distribuição das ajudas	8
CADERNO TÉCNICO	
Agricultura Biológica	9-24
NOTÍCIAS	
Agricultores afectados pelos Incêndios de Outubro recebidos na DRAPC	25
“Plano Integrado de Contingência” para acudir aos pastores	26
X Jornadas Técnicas Apícolas Avis <i>mellifera</i> 2017	27
Ano amargo para a Apicultura	27
OPINIÃO	
O que fica no pós incêndio?	28
NOTÍCIAS	
Audiência na Comissão de Agricultura e Mar..	29
Aprovado Plano de Actividades e Orçamento da Confederação para 2018.....	29
CNA abre balcão de atendimento ao agricultor na CM de Penela	29
INTERNACIONAL	
Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar na CPLP	30
CNA reuniu com Eurodeputados Portugueses e com a REPER	30
Projecto BOND arranca com reunião em Bruxelas.....	31
Participação no Grupo de Diálogo Civil do Azeite e Azeitonas	31
Incêndios em debate no Grupo de Diálogo Civil das Florestas e Cortiça.....	31



A CNA está filiada na
**Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Ângela Dias, Ricardo Cabral
e João Filipe

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Multiponto, S. A.

Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>



“BALANÇO” A 2017: AGRICULTURA E MUNDO RURAL

O “balanço” a 2017 tem que começar e acabar pelos Incêndios Florestais/Rurais com as suas dramáticas e trágicas ocorrências e consequências – sobretudo na Região Centro – a afectarem cerca de 200 mil Pessoas “Rurais”! Ao mesmo tempo, a Seca foi violenta e provocou (e provoca) graves consequências.

O Governo mostrou que não estava preparado para o que acontecia e só reagiu depois de pressionado e por vezes de forma demasiado confusa. As Ajudas entretanto definidas são insuficientes e até desadequadas. Portanto, é preciso reavaliar – bem! – muitas situações para melhorar ajudas e processos de apoio!

“Balancete” a 2017

É bom que em 2017 (finalmente) tenha passado de 500 para 600 euros / ano, a Ajuda “geral” e por opção dos (pequenos) Agricultores no âmbito do “Regime da Pequena Agricultura, RPA” (do 1º Pilar da PAC).

É bom que, tirando partido da actual conjuntura institucional na Assembleia da República, aí tenha sido alterada – para melhor – a “Lei dos Baldios” que vinha desde o anterior Governo. Também foi bastante melhorado, na Assembleia da República, o conjunto de Leis, de iniciativa governamental, que dão corpo formal à chamada “Reforma das Florestas”. E para melhor alterada foi a proposta inicial do Governo para o Orçamento do Estado para 2018.

Escoamento e Preços. Rendimentos

A Produção Nacional reduziu. Pecuária e certos Cereais (sequeiro), o Olival mais tradicional, são os sub-sectores mais afectados pela Seca e pelos Incêndios em que se lhes junta a Floresta Nacional.

Sub-sectores há que, todavia, registaram escoamento a preços razoáveis à Produção, como o Vinho e algumas Frutas e Vegetais Frescos.

Apesar disso, as estatísticas prevêm, para 2017, uma quebra, em 2,4%, do “rendimento da actividade agrícola” comparativamente com 2016. Todavia, é presumível que ainda não tenham sido bem “contabilizadas” todas as (tremendas...) consequências dos Incêndios Rurais e da Seca.

Plano Internacional

A União Europeia, apesar de bastante enleada no processo do chamado “Brexit”, fez um tal de “Omnibus” com uma avaliação ao decurso da actual Reforma da PAC (período 2014-2020). Há pouco tempo, a Comissão Europeia apresentou já uma primeira “Comunicação” a enquadrar a próxima Reforma da PAC para o pós 2020.

No plano ainda mais geral, foram reactivadas as “negociações” da OMC -Organização Mundial do Comércio, e do “Tratado Mercosur” que assim se juntam a outras “negociações” do estilo com especial destaque para as do “Tratado Transatlântico – TTIP”, entre a UE e os EUA. Aliás, são contextos que não auguram nada de bom para a Agricultura Familiar e a nossa Soberania Alimentar!

Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa

O Ministro da Agricultura e o Governo apresentaram (final do ano) uma proposta para “Estatuto da Pequena Agricultura Familiar” – fica em “consulta pública” até 31 Janeiro – 2018 – e, isto, após o movimento e o debate impulsionados pela CNA a partir de proposta da Confederação – lançada ainda em 2014 – para o “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”. Vamos pois ao debate!

Vamos também preparar as comemorações dos “40 Anos da CNA” (em 2018) e preparar o “VIII CONGRESSO” da Confederação! *“Sempre com os Agricultores!”*



Não se pode fazer um balanço do ano de 2017 sem se começar por falar dos trágicos incêndios que assolaram o país na segunda metade do ano, com consequências devastadoras para as economias rurais, para o ambiente e para as populações.

Ao mesmo tempo, o País enfrentava uma situação de seca extrema que deixou agricultores em dificuldades, com custos acrescidos para fazer face à falta de água, indispensável à sua actividade.

Para ambos os problemas as medidas e apoios anunciados pelo Governo foram, e continuam a ser, insuficientes, desadequados e tardios. Faltam, por exemplo, ajudas para compensar os Agricultores pela perda de rendimentos, já que as ajudas anunciadas, para os incêndios, por exemplo, destinam-se apenas a apoiar o restabelecimento do potencial produtivo.

Já as “Linhas de Crédito Bonificado” anunciadas, tanto no âmbito da seca como dos incêndios, beneficiam mais a banca do que os Agricultores...

Destaque positivo, embora pouco consequente, para a antecipação em dois meses do pagamento de 70% das Ajudas da PAC, bem como o aumento de 500 para 600 euros por ano no Regime da Pequena Agricultura (RPA), ou a aplicação, ainda que curta, do “Regime Redistributivo” das Ajudas do Regime de Pagamento Base, que permite alguma redistribuição das ajudas a favor dos pequenos e médios agricultores.

Na Assembleia da República houve também decisões com reflexos positivos para os Agricultores e para as comunidades rurais. A Lei 72/2014 (Lei dos Baldios) que tinha sido aprovada pelo anterior Governo,

abrindo portas à alienação dos territórios comunitários e suas riquezas, foi alterada para melhor e se aproveitada pelas comunidades locais e por um efectivo suporte de políticas públicas poderá ser uma âncora para o desenvolvimento local sustentável e solidário que o mundo rural necessita.

Também foi melhorado na Assembleia da República o conjunto de leis que constitui a chamada “Reforma das Florestas”.

Contudo, não foi ainda alterada a Lei também aprovada pelo anterior Governo para a Casa do Douro, que a retirou aos seus legítimos donos – os vitivinicultores durienses – e



a entregou a uma entidade privada. É imprescindível para a região e para o país voltar a ter a Casa do Douro como uma associação de direito público e representativa da produção.

São necessárias condições para escoamento da Produção Nacional a preços justos!

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2017, do Instituto Nacional de Estatística, o rendimento da actividade agrícola deverá registar um decréscimo de 2,4% em comparação com o ano de 2016.

Para além de poderem ainda não ter sido consideradas todas as consequências dos incêndios e da seca, estas estatísticas não apresentam o retrato completo, por não fazerem contas específicas para as pequenas, as médias e as maiores explorações agrícolas e agro-florestais.

Continua a ser necessário criar condições para o escoamento da produção nacional a preços justos, por exemplo através da criação de mercados e feiras de proximidade, e para conter as Importações desnecessárias e a “ditadura” dos grandes hipermercados e da grande indústria das fileiras florestais.



Acção da “Campanha de Informação aos Consumidores” em defesa da Produção Nacional, Viseu, 21 de Fevereiro de 2017

Nesta matéria, a CNA reclamou, durante o ano, a regulamentação urgente – pela via legislativa – da actividade comercial dos Hipermercados, nas reuniões da PARCA (Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-Alimentar), e alertou para o problema dos baixos preços da Madeira na Produção nos encontros da PARF (Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais).

Ameaças à Agricultura Familiar e à Soberania Alimentar à escala global

No plano internacional, com o “Brexit” em pano de fundo e ainda sem se perceber que consequências da saída do Reino Unido no orçamento, a União Europeia apresentou o *Omnibus*, com uma avaliação à reforma da PAC 2014-2020, e a Comissão apresentou no final de Novembro uma comunicação já sobre a reforma da Política Agrícola. Comum para o pós 2020. A CNA, que com a Coordenadora Europeia Via Campesina acompanhou de perto este processo, considera que a proposta da Comissão não responde às necessidades e anseios dos agricultores e das zonas rurais.



E a um nível mais global continuam a ser afinadas e desenhadas políticas e acordos ao serviço das grandes multinacionais e do agro-negócio, como ao nível da OMC – Organização Mundial do Comércio, ou dos tratados multi ou bilaterais como o Mercosur (América do Sul), o TTIP (EUA – UE) ou o CETA (Canadá – UE), que constituem uma forte ameaça às produções nacionais, à Agricultura Familiar, ao Mundo Rural e à Soberania Alimentar.

Perspectivas para 2018

Retomando o plano nacional, o Orçamento do Estado para 2018 aprovado na Assembleia da República é melhor do que a proposta inicialmente apresentada pelo Governo, pelo que as perspectivas apresentam-se favoráveis.

Esperemos assim que as Finanças entrem ao serviço das pessoas (e não ao contrário, como já aconteceu no passado) e que o Orçamento do Estado para 2018 venha melhorar as condições de vida e de trabalho dos Agricultores e de toda a População.

Por um Estatuto que valorize de facto a Agricultura Familiar Portuguesa



A fechar o ano de 2017, o Ministério da Agricultura e o Governo apresentaram finalmente a proposta de criação do “Estatuto da Pequena Agricultura Familiar” que se encontra em consulta pública até ao final do mês de Janeiro.

Esta proposta vem em resposta ao movimento e debate impulsionados pela CNA desde 2014, quando no seu VII Congresso, em Penafiel, na presença de cerca de 2000 agricultores se aprovou uma proposta para a criação do “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”.

A CNA vai participar nesta consulta pública manifestando o seu posicionamento e tendo presente que é da sua iniciativa e empenho que nasce um estatuto para a Agricultura Familiar. Nesse sentido, a CNA lutará pela concretização de um Estatuto da Agricultura Familiar que de facto reconheça e valorize a Agricultura Familiar e o seu papel económico, ambiental, social e cultural. Para que as agricultoras e os agricultores familiares possam viver dignamente do seu trabalho!

CNA assinala 40 Anos, Sempre com os Agricultores! e realiza VIII Congresso em 2018

O ano de 2018 será marcado pela realização do VIII Congresso da CNA e pelo 40º Aniversário da Confederação.

A 26 de Fevereiro de 1978, em Coimbra, foi fundada a CNA – Confederação Nacional da Agricultura no “Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes e Beiras”, onde estiveram “728 delegados de 223 organizações da Lavoura, irmanados com numerosas delegações de outras províncias” e mais de 5 mil agricultores.

Havia na altura já numerosas organizações de agricultores com actividade prática na defesa dos direitos dos agricultores e na luta para resolver os seus problemas concretos – esta é uma das grandes marcas genéticas da CNA que é indispensável salvaguar-

dar. E havia a necessidade de congregar esse movimento que se espalhava pelo País, especialmente no Norte e Centro – regiões de minifúndio – numa Confederação.

Nasceu assim a CNA, há 40 anos, por necessidade estratégica da Lavoura e dos pequenos e médios agricultores.

A situação hoje é diferente, mas há questões que se mantêm e teimam em perdurar: baixos preços na produção, dificuldades de escoamento, custos elevados dos factores de produção, entre outros. Continua, por isso, a ser essencial a luta da CNA e das suas Filiadas.

O VIII Congresso da CNA, a realizar no primeiro semestre de 2018, será uma grande iniciativa em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural!

Proposta da Comissão Europeia sobre futuro da PAC não responde às necessidades e anseios dos agricultores e das zonas rurais



A Comissão Europeia divulgou, a 29 de Novembro, uma comunicação sobre o futuro da PAC – Política Agrícola Comum onde refere um conjunto de dificuldades e questões que o mundo rural enfrenta.

A CNA e a Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) destacam um conjunto de temas que merecem especial atenção pelo impacto que têm na agricultura familiar, na qualidade de vida no meio rural e no sistema alimentar dos cidadãos europeus.

Gestão de riscos derivados do mercado – volatilidade de preços

A Comissão continua a promover os seguros ao rendimento como solução para as crises dos mercados que atingem os agricultores. Para a CNA e CEVC, esta não é a solução. A volatilidade não é inevitável, é resultado da destruição dos instrumentos de regulação do mercado e da produção. E é aí que reside o problema e a solução.

Ajudas directas da PAC e sua distribuição

A CE insiste na distribuição de ajudas de acordo com a área e desligadas da produ-

ção, o que acentua os problemas de controlo e concentração da terra, agravando a inaceitável e injusta distribuição dos recursos públicos.

Saudamos a intenção de fazer uma distribuição mais justa das ajudas da PAC, mas há um longo caminho a percorrer entre a intenção e a tomada de decisões concretas.

Planos estratégicos

Por outro lado, a Comunicação propõe um novo sistema para a distribuição das ajudas da PAC, baseado no cumprimento de objectivos gerais definidos a nível europeu e planos estratégicos definidos pelos Estados-membros. Em princípio pode ser interessante adaptar a implementação da PAC às realidades locais e regionais, mas é imprescindível definir claramente os objectivos que se pretendem alcançar e garantir a participação das organizações de agricultores na elaboração dos planos estratégicos e no acompanhamento do processo de adaptação e cumprimento.

Rejeitamos qualquer tentativa que possa haver através desta proposta para renacionalizar a PAC.

Promover a prosperidade rural

A bio-economia é apresentada como essencial para dinamizar o desenvolvimento rural. Não é a bio-economia que vai dinamizar as zonas rurais, mas sim a promoção de um modelo agrícola com numerosas e diversificadas explorações agrícolas no território, através da implementação de mecanismos colectivos de transformação, venda, etc.

O desenvolvimento rural só poderá ser alcançado com uma actividade agrícola diversificada, destinada à alimentação, de proximidade e presente no território.



Atrair novos/as agricultores/as

Valorizamos o facto de o rejuvenescimento geracional estar entre as prioridades da nova reforma, mas é difícil imaginar jovens a serem atraídos para a agricultura, quando o sector é constantemente afectado por crises e o seu futuro é determinado pelos mercados internacionais que os submetem à volatilidade dos preços, à insegurança dos rendimentos e à especulação.

Saúde, Nutrição, Sustentabilidade

A Comissão continua a falar muito de saúde, nutrição e sustentabilidade, mas não define os modelos agrícolas, alimentares e comerciais capazes de garantir a produção de alimentos saudáveis, nutritivos, saborosos, ambientalmente sustentáveis, que assegurem o bem-estar animal, contribuam para a luta contra as alterações climáticas e gerem emprego e vida no mundo rural.

Para a CNA e CEVC, este modelo é o modelo de Agricultura Familiar campesina e sustentável, cuja base são as camponesas e os camponeses.

Regulamento *Omnibus* deixa passar injustiças na distribuição das ajudas da PAC

O Conselho de Agricultura e Pescas adoptou a 12 de Dezembro o Regulamento *Omnibus*, tendo em vista a simplificação das regras da PAC.

Este regulamento, cujas regras entram em vigor a 1 de Janeiro de 2018, introduz alterações nos pagamentos directos, desenvolvimento rural, organização comum de mercado e o regulamento horizontal.

No que respeita às alterações introduzidas nos pagamentos directos, a CNA é bastante crítica, uma vez que considera que estas perpetuam e reforçam um sistema que paga para não produzir e que atribui as ajudas de forma desigual e injusta.

Por exemplo, o facto de a definição de agricultor activo passar a ser facultativa para os Estados-membros é mais um passo atrás no sentido de as ajudas serem atribuídas a quem produz.

No sentido positivo, destaque para a possibilidade dos Estados-Membro voltarem a considerar a elegibilidade das designadas pastagens “pobres”, nas quais a erva e outras forrageiras herbáceas não são dominantes, sem que seja necessário associar esta elegibilidade a “práticas locais estabelecidas”. Infelizmente, este aspecto positivo não deverá ser aproveitado pelo Governo Português.

AGRICULTURA BIOLÓGICA

Estratégia Nacional, Medidas de Apoio e Situação na UE

Por *Ângela Dias, Ricardo Cabral e João Filipe*

“A Agricultura Biológica é um sistema de produção holístico, que promove e melhora a saúde do ecossistema agrícola, ao fomentar a biodiversidade, os ciclos biológicos e a actividade biológica do solo. Privilegia o uso de boas práticas de gestão da exploração agrícola, em lugar do recurso a factores de produção externos, tendo em conta que os sistemas de produção devem ser adaptados às condições regionais. Isto é conseguido, sempre que possível, através do uso de métodos culturais, biológicos e mecânicos em detrimento da utilização de materiais sintéticos.”

Codex Alimentarius Comission, FAO/WHO, 1999

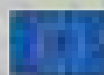
Co-financiado por:



AGRICULTURA BIOLÓGICA
2014-2020



PORTUGAL
2020



ANEXO I
2014-2020

Breve contextualização:

A Agricultura Biológica é um tipo de agricultura em que não se utilizam pesticidas e adubos químicos de síntese, sendo proibida a utilização de Organismos Geneticamente Modificados (OGM's).

A Agricultura Biológica é também conhecida como **“agricultura orgânica”** (Brasil e países de língua inglesa), **“agricultura ecológica”** (Espanha, Dinamarca) ou **“agricultura natural”** (Japão).

A Agricultura Biológica é um modo de produção que tem por objectivo principal produzir alimentos saudáveis, promovendo em simultâneo práticas sustentáveis, preservando o ecossistema agrícola recorrendo ao uso de métodos preventivos e culturais (como sejam as rotações culturais, utilização de resíduos das culturas e estrumes de animais), por forma a minimizar os impactos sobre o ambiente.

A Agricultura Biológica é um modo de produção com regras próprias nomeadamente ao nível das práticas e registos, de que são exemplos: as explorações passam por um período de conversão; obrigatoriedade de “Notificação de Actividade”; assim como é obrigatório que todos os registos constem em caderno de campo próprio.

Em termos de enquadramento legislativo a Agricultura Biológica encontra-se regu-

Caderno de Campo: Documento onde são registadas todas as operações e tratamentos efectuados na exploração agrícola e/ou pecuária. www.pdr2020.pt

lamentada através do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de Junho, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 2092/91.

A situação em Portugal tem registado uma evolução muito positiva, sobretudo a partir da década de 90, em que a área cultivada em Agricultura Biológica teve um crescimento muito significativo, em virtude, sobretudo, dos apoios financeiros na sequência da Reforma da PAC de 1992.

De acordo com os dados do Gabinete Estatístico da União Europeia, no final de 2016, existiam em Portugal 243.816 hectares de área em Agricultura Biológica, o que representa em termos percentuais 6,75% do total da área agrícola (SAU de 2013).

Este rácio situa-se na média da União Europeia (que é de 6,7%), a par com a Alemanha e a Grécia.

Em comparação com os restantes Estados-membros da União Europeia, o país com maior área em Agricultura Biológica é a Áustria, com 571 mil hectares, correspondentes a uma percentagem de 21% de área sobre o total da área agrícola desse país.



O Reino Unido e os Países Baixos ficam abaixo da média, no que se refere à área dedicada à produção biológica, com 2,8% ou 490 mil hectares e 2,9% ou 52 mil hectares, respectivamente.

No global de todos os países da União Europeia, e de acordo com o Gabinete Estatístico da União Europeia, no final de 2016 o total de área em Agricultura Biológica era de 12 milhões de hectares (certificada ou em vias de conversão). A área Agrícola Biológica na União Europeia aumentou em dois milhões de hectares, desde 2012.

1. Evolução da Agricultura Biológica em Portugal

– Produtores, Áreas e Culturas

1.1 Evolução do Número de Produtores Agrícolas

Quanto ao número de produtores, no quadro 1, pode observar-se que ao longo dos anos têm-se verificado um aumento do n.º de produtores (com excepção do período entre 2007 e 2009, em que se verificou uma quebra no número de produtores em Agricultura Biológica, período este, coincidente com processo de transição entre Programas de Desenvolvimento Rural).

Nos anos de 2010 e 2015, verificámos um aumento significativo de novos produtores,

ou seja, o número duplicou, registando, em 2015, 3837 produtores.

1.2 Superfície Cultivada

De acordo com os dados disponibilizados no ano de 2015, relativos às principais culturas, a superfície em Agricultura Biológica em Portugal Continental perfazia um total de 239.864 hectares (conforme se pode observar na tabela 1).

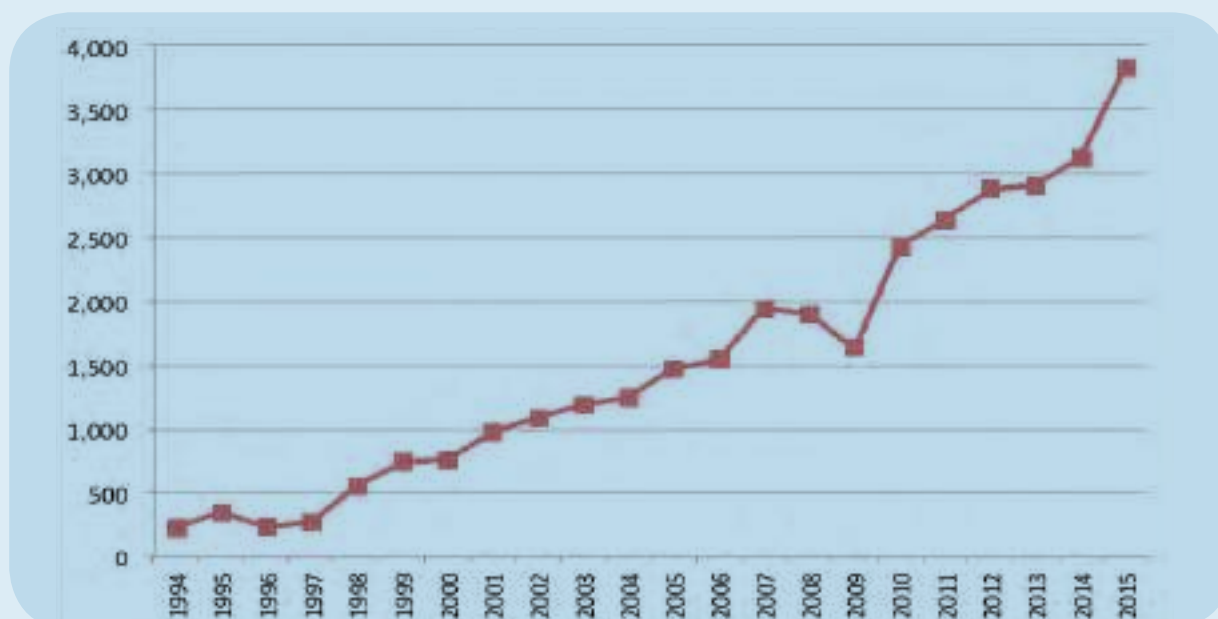
Em termos de representatividade das culturas em Agricultura Biológica, na Superfície Agrícola Utilizada (SAU), a maior percentagem corresponde a Pastagens e Forragens que representam cerca de 78% da superfície. Nas culturas permanentes, o olival tem um peso de 9% da área seguindo-se os frutos secos com 4% (ver quadro 2).

Os primeiros registos oficiais de superfície notificada em Agricultura Biológica são referentes ao ano de 1994, registando-se nesta altura uma superfície total de 7.183 hectares, situação que se manteve até 1997.

Entre 1998 e 1999 verificou-se um grande crescimento da área declarada atingindo-se os 47.974 hectares em 1999.

É de registar que no período de 2000 a 2006, quando vigorava o Programa RURIS, a área notificada aumentou significativamente atingindo o valor de 214.232 hectares, em 2006.

Quadro 1 – Produtores agrícolas registados em Agricultura Biológica (n.º) – Continente





Quadro 2 – Percentagem da Superfície Agrícola Utilizada, SAU, nacional em Agricultura Biológica – Continente – 2015

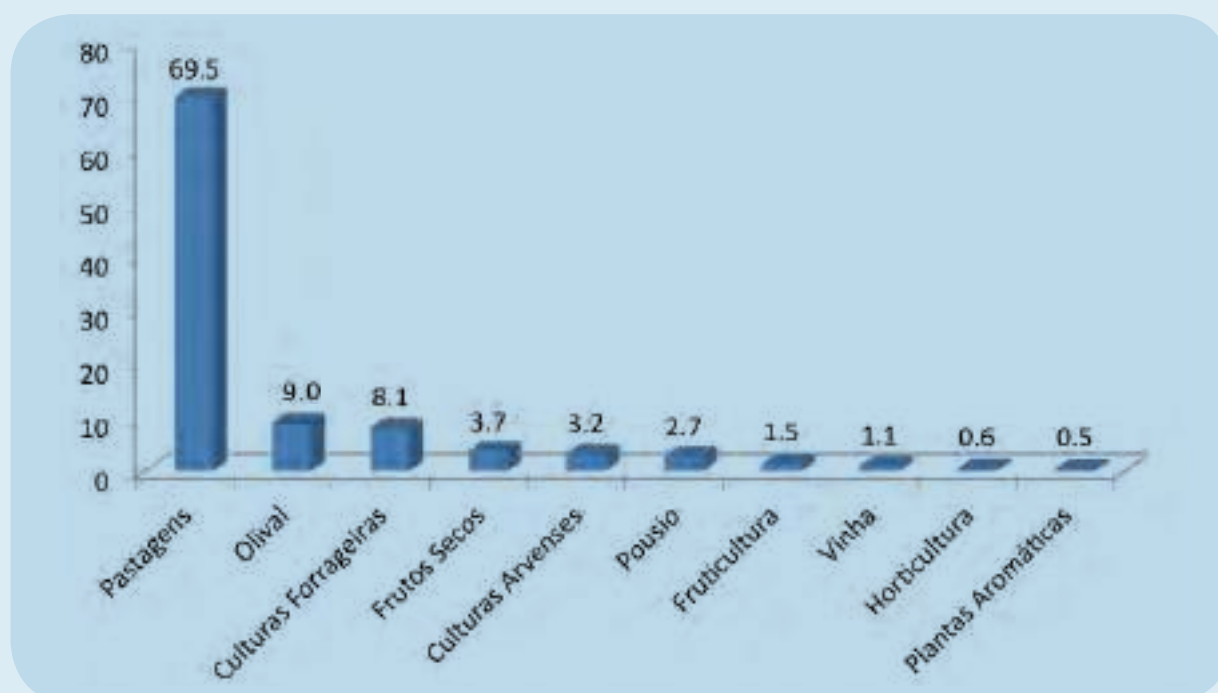


Tabela 1 – Evolução da superfície das principais culturas em Agricultura Biológica – Continente. (Unidade: ha)

Ano	Culturas Arvenses	Fruti-cultura	Frutos Secos	Horti-cultura	Olival	Pastagens	Plantas aromáticas	Pousio	Vinha	Culturas forrageiras
1994	647	1200	0	163	3781	766	23	0	603	0
1995	1052	1772	0	212	5247	1173	23	0	713	0
1996	1443	1503	0	149	4107	1313	109	0	558	0
1997	1412	397	1094	91	5024	2348	335	898	594	0
1998	5348	532	1603	135	13743	6211	314	866	782	0
1999	11246	692	1815	224	19415	11338	317	2039	888	0
2000	11897	683	1932	176	20193	12098	18	2136	868	0
2001	15472	1038	2119	237	22114	27818	25	1255	779	0
2002	19031	964	2530	248	23945	41536	51	2034	846	0
2003	29113	1251	2785	414	22489	62306	68	1408	897	0
2004	36570	1302	5235	604	19019	104312	230	1713	909	0
2005	42242	1333	3269	784	19330	141976	242	1210	1115	0
2006	41588	1007	3449	883	19342	145424	84	1277	1179	0
2007	38432	1242	5548	960	18409	148569	75	2495	2021	11966
2008	26604	6954	0	841	16759	152947	167	2790	2028	0
2009	5353	1074	6219	707	14057	108057	1625	2367	1804	10198
2010	11845	1728	6425	737	17209	141508	1430	4669	2667	12786
2011	9336	3359	4428	766	18664	131614	1324	10275	2527	15382
2012	8319	2199	4598	815	19184	139979	1759	5818	2974	15164
2013	7446	2240	4348	1446	19449	137337	1116	5041	2770	14517
2014	8207	2489	4567	1982	18990	150824	1272	7439	2767	13413
2015	7615	3669	8779	1434	21694	166781	1100	6516	2726	19546

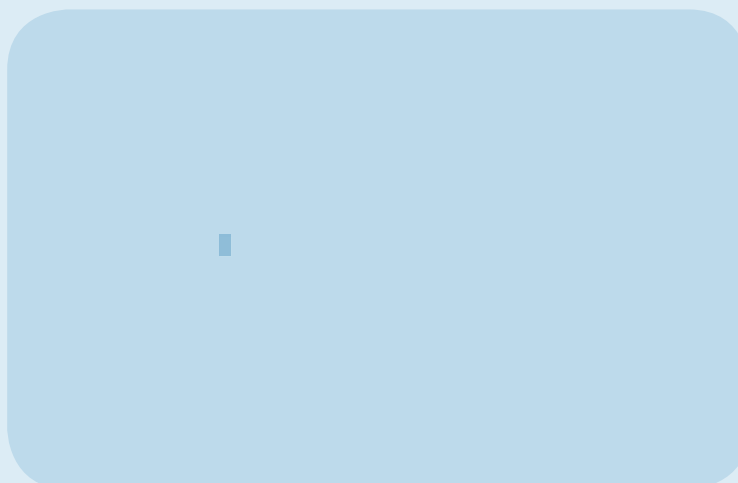
Fonte: DGADR

1.3 Evolução do número de produtores pecuários

Tal como se verifica no quadro 3, ao nível dos produtores agrícolas, também o número de produtores pecuários teve uma evolução crescente. Entre 2004 e 2015 quase que triplicou o número.

A espécie Bovina é a que apresenta maior número de produtores pecuários, seguindo-se a espécie ovina. As restantes espécies têm menor expressão, com excepção da apicultura (tabela 2).

Quadro 3 – Produtores Pecuários registados em Agricultura Biológica (n.º) – Continente



Fonte: DGADR



Tabela 2 – N.º de Produtores pecuários biológicos por espécie animal – Continente. (Unidade: N.º de Produtores)

Espécies	2004-2006	2007-2009	2010-2012	2013-2015
Bovinos	956	1360	1589	1909
Ovinos	798	950	1076	1071
Apicultura	48	149	427	571
Caprinos	170	229	269	246
Aves	107	86	124	122
Suínos	110	138	125	108
Equídeos	87	184	123	75

Fonte: DGADR

Tabela 3 – Efectivo pecuário em agricultura biológica por espécie animal – Continente. (Unidade: N.º de cabeças)

Ano	Bovinos	Suínos	Caprinos	Ovinos	Equídeos	Aves	Apicultura (nº colmeias)
2002	8.202	3.091	1.440	38.072	107	7.024	130
2003	18.329	3.507	2.341	63.026	103	12.164	248
2004	36.653	5.495	3.551	94.119	145	37.573	738
2005	56.896	5.487	5.219	114.085	126	46.438	1.439
2006	58.968	5.578	6.301	115.068	155	70.584	1.499
2007	68.768	8.369	5.801	111.021	388	44.557	3.608
2008	69.097	9.499	6.525	106.682	278	41.998	6.122
2009	62.376	4.165	5.894	79.903	301	53.440	9.494
2010	65.524	4.381	6.838	96.874	274	57.002	15.927
2011	65.291	3.304	7.952	93.523	200	46.071	26.397
2012	68.004	2.636	8.765	90.665	192	44.611	32.409
2013	68.310	2.009	6.512	88.405	167	45.208	33.916
2014	73.359	1.721	6.554	91.085	154	56.910	47.043
2015	96.876	829	6.467	108.337	177	61.062	55.001

Fonte: DGADR



1.4 Distribuição Regional

Conforme se pode observar através dos dados da tabela 4, a região do Alentejo concentra a maior área afectada à Agricultura Biológica, correspondendo igualmente à maior dimensão da exploração, área média de 160 ha por produtor.

No que se refere à dimensão média do conjunto das explorações, em 2015, situava-se nos 63 hectares, conforme tabela 4.

Ao nível regional, verifica-se uma grande variação. Na Beira Litoral a dimensão média é de cerca de 9 hectares e no Alentejo é de 160 hectares.

Tabela 4 – Agricultura Biológica – Área total, N.º de Produtores Agrícolas e área média das explorações

Regiões	Área (ha)	Nº de Produtores	Área Média (ha)
Entre Douro e Minho	8.799	476	18
Trás-os-Montes	17.176	966	18
Beira Litoral	2.279	244	9
Beira Interior	44.547	716	62
Ribatejo e Oeste	11.276	360	31
Alentejo	152.969	959	160
Algarve	2.818	99	28
Total	239.864	3.820	63



Fonte: DGADR - 2015

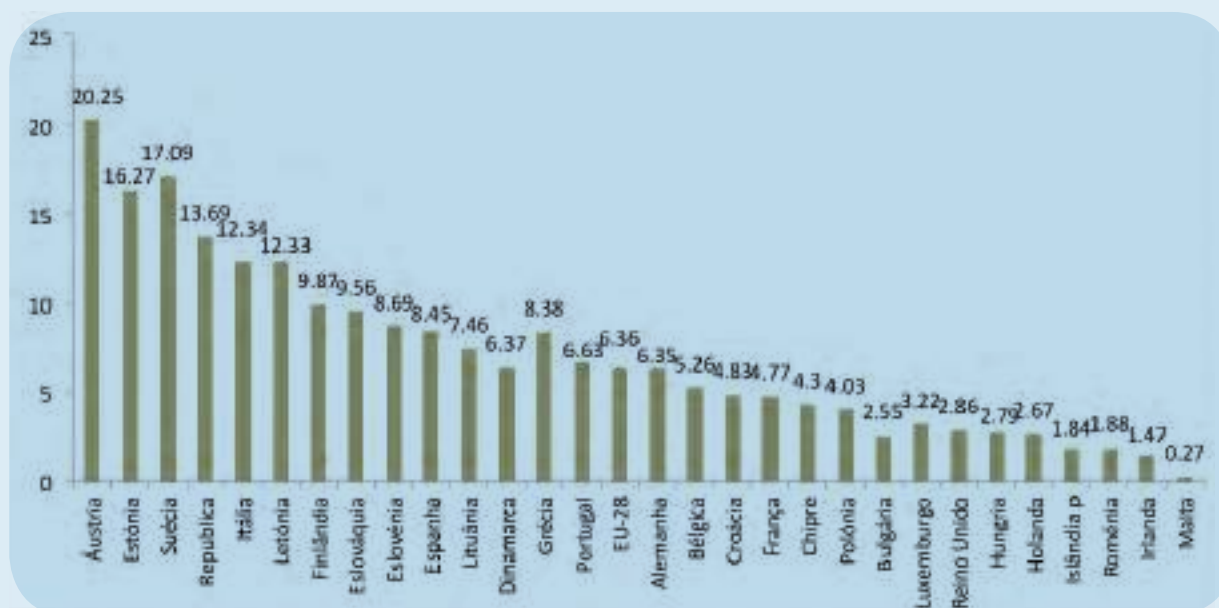


2. A Agricultura Biológica na União Europeia

No quadro 4 apresentamos os países da União Europeia e a respectiva percentagem de área em Modo de Produção Biológico, em relação à SAU 2015.

Em relação a Portugal, verificamos que em 2015 a área em Modo de Produção Biológico representa 6,63% da SAU, o que corresponde a 239.864 ha, valor este ligeiramente superior à média da UE-28 (6,36% em 2015).

Quadro 4 – Percentagem da área em MPB, em relação à SAU, em 2015.



Fonte: Eurostat, 2017

3. A Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica

O actual governo considerou importante assumir o compromisso de definição de uma Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica (ENAB), para a qual criou, através do Despacho n.º 7665/2016 de 9 de Junho de 2016, um Grupo de Trabalho com o objectivo de avaliar, preparar e apresentar uma Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e colocar em execução um Plano de Acção (PA) para a produção e promoção de produtos agrícolas e géneros alimentícios biológicos.

A ENAB, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017, de 27 de Julho de 2017, assenta em três eixos de acção e cinco objectivos estratégicos. O Plano de Acção consubstancia os seus objectivos operacionais e determina um quadro de execução de médio e longo prazo.

Ordem cronológica:

- Objectivo do XXI Governo.
- Criação do Grupo de Trabalho (Despacho n.º 7665/2016 de 9 de Junho).
- Consulta Pública.
- Aprovação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017).

3.1 ENAB – Eixos e Objectivos Estratégicos

Para se poderem atingir os objectivos, a Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica encontra-se organizada em três eixos de acção.

Eixos de Acção – ENAB

- Eixo 1 – Produção
- Eixo 2 – Promoção e Mercados
- Eixo 3 – Inovação, Conhecimento e Difusão de Informação

A ENAB assenta em cinco Objectivos Estratégicos:

I. Fomentar a expansão das áreas de Produção Biológica nos sectores da Agricultura, da Pecuária e da Aquicultura, através da melhoria da sua viabilidade técnica e do reforço da sua atractividade económica;

II. Aumentar a oferta dos produtos agrícolas e agro-alimentares obtidos em Produção Biológica, promovendo a sua competitividade e a sua rentabilidade comercial nos mercados interno e externo;

III. Desenvolver a procura dos produtos biológicos, através da estruturação das fileiras, a abertura de novos mercados, a promoção da sua notoriedade, da sua disponibilidade e do reforço da confiança e credibilidade junto do consumidor;

IV. Promover o conhecimento e elevar o nível de competências sobre a Agricultura e Produção Biológica nas condições edafoclimáticas específicas nacionais;

V. Dinamizar a inovação empresarial e a disponibilidade de informação estatística, de mercado e de apoio técnico à produção agrícola, pecuária e aquícola Biológica.

3.2 ENAB – Metas a atingir

A ENAB tem um horizonte temporal de 10 anos com avaliação e revisão intercalar ao fim de 5 anos (2022).

A Estratégia integra assim, necessariamente, os princípios e orientações que deverão servir de base à definição do próximo Programa de Desenvolvimento Rural, no âmbito da Política Agrícola Comum pós 2020.

Constituem Metas Estratégicas as seguintes:

1. Duplicar a área de Agricultura Biológica, para cerca de 12% da SAU (Superfície Agrícola Utilizada) nacional;

2. Triplicar as áreas de hortofrutícolas, leguminosas, proteaginosas, frutos secos, cereais e outras culturas vegetais destinadas a consumo directo ou transformação;

3. Duplicar a produção pecuária e aquícola em MPB (Modo de Produção Biológico),

com particular incidência na produção de suínos, aves de capoeira, coelhos e produtos apícolas;

4. Duplicar a capacidade interna de transformação de produtos biológicos;

5. Incrementar em 50% o consumo de produtos biológicos;

6. Triplicar a disponibilidade de produtos biológicos nacionais no mercado;

7. Reforçar a capacidade técnica em Agricultura Biológica, com duplicação do n.º de técnicos credenciados e o reforço da capacidade técnica específica do Estado;

8. Aumentar em pelo menos 20% a capacidade de oferta formativa;

9. Criação de uma rede experimentação em Agricultura Biológica, com instalação de, pelo menos, uma unidade experimental certificada, em cada Região Agrária do País;

10. Criar um Portal “BIO” de divulgação, promoção de inovação e difusão de informação técnico-científica específica.

4. Apoios previstos para a Agricultura Biológica

Em Portugal, o apoio à Agricultura Biológica é feito por via dos Programas de Desenvolvimento Rural, actualmente através do PDR 2020 (2014-2020), da Medida 7 – Agricultura e Recursos Naturais, Acção 7.1 Agricultura Biológica, Operações: 7.1.1 – Conversão para a Agricultura Biológica e 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica. A Portaria n.º 25 de 9 de Fevereiro de 2015 regulamenta a aplicação destes apoios através das subacções 7.1.1 e 7.1.2.

O ano de 2015 foi o primeiro ano de apresentação de candidaturas no âmbito do PDR2020, e atendendo a que estávamos desde 2011 com as candidaturas suspensas, a adesão dos beneficiários foi tão grande que ficou fechada a possibilidade de novas adesões no final do 1º ano. Assim, desde 2016, inclusive, que se mantém a suspensão para novas candidaturas para a Agricultura Biológica.

É de salientar que a situação da suspensão das candidaturas às medidas agro-ambientais já havia acontecido no último Programa de Desenvolvimento Rural, PRODER (2007-2015), em que, de 2011 a



2014, houve suspensão de apresentação de novas candidaturas, incluindo a Agricultura Biológica.

Nos quadros 8 e 9 pode observar-se o número de candidaturas aos apoios apresentados pelos agricultores para os anos de 2016 e 2017 para as medidas 7.1.1 – Conversão para a Agricultura Biológica e 7.1.2 – Manutenção em Agricultura Biológica.

Em 2017, a diminuição de área e produtores em conversão resulta da transferência da “conversão” para a “manutenção” em Agricultura Biológica. Esta particularidade está relacionada com o facto do compromisso de “conversão para a Agricultura Biológica” ter a duração máxima de três anos.

Quadro 5 – Distribuição Regional dos beneficiários apoiados e área apoiada em MPB

Regiões	N.º Beneficiários	Área (ha)
Norte	1012	23.665
Centro	646	49.177
LVT	70	15.059
Alentejo	564	101.755
Algarve	308	868

Fonte: Eurostat, 2017 Relatório de Encerramento PRODER 2007-2015

A região Norte apresenta o maior número de produtores, no entanto na região do Alentejo, apesar do n.º de beneficiários ser metade face à Região Norte, a área é quatro vezes maior.

Quadro 6 – Áreas determinadas para apoio (por grupo de cultura e modo de produção)

Culturas	MPB	
	Área (ha)	Área (%)
Culturas Permanentes	16.696	23%
Arroz	1	0%
Culturas Temporárias de Sequeiro	1.146	2%
Culturas Temporárias de Regadio	3.198	4%
Culturas Forrageiras	1.290	2%
Culturas Hortícolas	370	0.5%
Pastagem Permanente	24.529	33%
Pastagem Permanente Biodiversa	26.111	36%

Fonte: Relatório de Encerramento PRODER 2007-2015

Analisando a distribuição das áreas apoiadas, por tipo de culturas, verificamos que as “pastagens permanentes” e as “pastagens permanentes biodiversas” totalizaram 50.640 ha.

Quadro 7 – Área determinada para apoio em 2015 (por tipo de cultura permanente e modo de produção)

Culturas	MPB	
	Área (ha)	Área (%)
Frutos Frescos de Regadio	433	3%
Frutos Frescos de Sequeiro	384	2%
Frutos Secos e Olival de Regadio	2.313	14%
Frutos Secos e Olival de Sequeiro	12.403	74%
Vinha	1.164	7%

Fonte: Relatório de Encerramento PRODER 2007-2015



Quadro 8 – Candidaturas apresentadas em 2016

Medidas Agro-Ambientais	Candidaturas	
	N.º	Área (ha)
7.1.1 Conversão para Agricultura Biológica	1.187	75.302,26
7.1.2 Manutenção em Agricultura Biológica	1.847	137.500,00
Total	3.034	212.802,26

Fonte: Síntese Estatística e Candidaturas – IFAP 2016

Quadro 9 – Candidaturas apresentadas em 2017

Medidas Agro-Ambientais	Candidaturas	
	N.º	Área (ha)
7.1.1 Conversão para Agricultura Biológica	945	34.619,63
7.1.2 Manutenção em Agricultura Biológica	2.117	175.690,11
Total	3.062	210.309,74

Fonte: Síntese Estatística e Candidaturas – IFAP 2017

Crítérios de elegibilidade:

- * Tenham submetido a notificação relativa à agricultura biológica junto da entidade competente;
- * Candidatem uma superfície agrícola mínima elegível de 0.5 hectares, com exceção de culturas específicas, nomeadamente aromáticas, condimentares e medicinais, cuja área mínima elegível é de 0.3 hectares;
- * Submetam a subparcela ou subparcelas agrícolas candidatas ao sistema de controlo por um organismo de controlo e certificação reconhecido e acreditado.

Compromissos:

Para além do cumprimento das regras da condicionalidade (requisitos legais de gestão e boas condições agrícolas e ambientais), os beneficiários durante todo o período do compromisso, são obrigados a manter:

- * Os critérios de elegibilidade;
- * A subparcela ou subparcelas agrícola sob compromisso em “Agricultura Biológica”, de acordo com os princípios estabelecidos no Regulamento (CE) nº 834/2007, do Conselho, de 28 de Junho de 2007, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e o Regulamento (CE) nº 889/2008, da Comissão, de 5 de Setembro de 2008;
- * Manter actualizado um registo das actividades efectuadas nas subparcelas e espécies pecuárias abrangidas pela agricultura biológica, de acordo com o modelo próprio “Caderno de Campo”, relativas nomeadamente à utilização de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes, conservar os respectivos comprovativos da aquisição.
- * Manter, em cada ano do compromisso, durante o período de retenção para cada espécie, a exploração com um nível de encabeçamento de bovinos, ovinos e caprinos, em pastoreio, do

próprio ou de outrem, expressos em CN por hectare (ha), igual ou inferior a:

- 3 CN/ha de superfície agrícola, no caso de explorações com dimensão igual ou inferior a 2 ha de superfície agrícola;
- 2 CN/ha de superfície agrícola, no caso de explorações em zona de montanha e com dimensão superior a 2 ha de superfície agrícola;
- 2 CN/ha de superfície forrageira, no caso de explorações nas restantes zonas e com dimensão superior a 2 ha de superfície forrageira.



* No caso de culturas permanentes, os beneficiários devem ainda manter, durante todo o período de compromisso, as seguintes densidades mínimas por subparcela:

Culturas Permanentes	Densidade Mínima
Pomóideas, Citrinos e Prunóideas, excepto cerejeira	200 árvores/ha
Pequenos frutos, excepto sabugueiro	1000 plantas/ha
Actinóideas	400 plantas/ha
Outros frutos frescos, sabugueiro e cerejeira	80 árvores/ha
Frutos secos e olival	60 árvores/ha
Vinha	2000 cepas/ha, exceto nos casos de áreas ocupadas com vinha conduzida em pérgula ou de áreas situadas na Região Demarcada dos Vinhos Verdes, em que a densidade é de 1000 cepas por ha.

* Os beneficiários do apoio à Conversão para a Agricultura Biológica devem possuir uma acção de formação específica homologada pelo Ministério da Agricultura e do Mar.



Valores das ajudas:

* Conversão para a Agricultura Biológica

Grupos de Cultura		Montantes de Apoio (€/ha)				Escalões de área para efeito de modulação do apoio (ha)			
		1.º escalão	2.º escalão	3.º escalão	4.º escalão	1.º escalão	2.º escalão	3.º escalão	4.º escalão
Culturas Permanentes	Frutos Frescos de Regadio	900	864	540	216	≥ 0,5 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 25	> 25
	Frutos Frescos de Sequeiro	900	730	456	182	≥ 0,5 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 25	> 25
	Olival e Frutos Secos de Regadio	643	515	322	129	≥ 0,5 ≤ 10	> 10 ≤ 20	> 20 ≤ 50	> 50
	Olival e Frutos Secos de Sequeiro	300	240	150	60	≥ 0,5 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 100	> 100
	Vinha	618	494	309	124	≥ 0,5 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 25	> 25
Arroz		600	509	318	127	≥ 0,5 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 100	> 100
Culturas Temporárias de Primavera-Verão de regadio ⁽¹⁾		456	365	228	91	≥ 0,5 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 100	> 100
Outras Culturas Temporárias ⁽²⁾		96	77	48	19	≥ 0,5 ≤ 30	> 30 ≤ 60	> 60 ≤ 150	> 150
Horticultura ⁽³⁾		600	576	360	144	≥ 0,5 ≤ 5	> 5 ≤ 10	> 10 ≤ 25	> 25
Prados e Pastagens Permanentes ⁽⁴⁾		204	163	102	41	≥ 0,5 ≤ 20	> 20 ≤ 40	> 40 ≤ 100	> 100

⁽¹⁾ Culturas de Primavera-Verão feitas em regadio, com exceção do arroz e das culturas que se inserem na classificação "Horticultura".

⁽²⁾ Inclui: as culturas de Outono-Inverno; as culturas de Primavera-Verão efectuadas em sequeiro e todas as culturas forrageiras.

⁽³⁾ Para além das culturas hortícolas e horto-industriais realizadas ao ar livre e em estufa, inclui as aromáticas, condimentares e medicinais.

⁽⁴⁾ As superfícies forrageiras em sobcoberto de sobreiros para produção de cortiça utilizadas para pastoreio são consideradas para efeito de pagamento neste grupo de culturas.

NOTA: A superfície forrageira elegível é contabilizada para pagamento, desde que se verifique, durante o período de retenção para cada espécie, um encabeçamento mínimo de 0,2CN/ha de superfície forrageira, considerando o efectivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos, em pastoreio, do próprio.

Cabeça Normal (CN) – unidade padrão de equivalência usada para comparar e agregar números de animais de diferentes espécies ou categorias, tendo em consideração a espécie animal, a idade, o peso vivo e a vocação produtiva, relativamente às necessidades alimentares e à produção de efluentes pecuários.



*** Manutenção da Agricultura Biológica**

Grupos de Cultura		Montantes de Apoio (€/ha)				Escalaões de área para efeito de modulação do apoio (ha)			
		1.º escalaão	2.º escalaão	3.º escalaão	4.º escalaão	1.º escalaão	2.º escalaão	3.º escalaão	4.º escalaão
Culturas Permanentes	Frutos Frescos de Regadio	900	720	450	180	$\geq 0,5 \leq 5$	$> 5 \leq 10$	$> 10 \leq 25$	> 25
	Frutos Frescos de Sequeiro	760	608	380	152	$\geq 0,5 \leq 5$	$> 5 \leq 10$	$> 10 \leq 25$	> 25
	Olival e Frutos Secos de Regadio	536	429	268	107	$\geq 0,5 \leq 10$	$> 10 \leq 20$	$> 20 \leq 50$	> 50
	Olival e Frutos Secos de Sequeiro	250	200	125	50	$\geq 0,5 \leq 20$	$> 20 \leq 40$	$> 40 \leq 100$	> 100
	Vinha	515	412	258	103	$\geq 0,5 \leq 5$	$> 5 \leq 10$	$> 10 \leq 25$	> 25
Arroz	530	424	265	106	$\geq 0,5 \leq 20$	$> 20 \leq 40$	$> 40 \leq 100$	> 100	
Culturas Temporárias de Primavera-Verão de regadio ⁽¹⁾	380	304	190	76	$\geq 0,5 \leq 20$	$> 20 \leq 40$	$> 40 \leq 100$	> 100	
Outras Culturas Temporárias ⁽²⁾	80	64	40	16	$\geq 0,5 \leq 30$	$> 30 \leq 60$	$> 60 \leq 150$	> 150	
Horticultura ⁽³⁾	600	480	300	120	$\geq 0,5 \leq 5$	$> 5 \leq 10$	$> 10 \leq 25$	> 25	
Prados e Pastagens Permanentes ⁽⁴⁾	170	136	85	34	$\geq 0,5 \leq 20$	$> 20 \leq 40$	$> 40 \leq 100$	> 100	

⁽¹⁾ Culturas de Primavera-Verão feitas em regadio, com exceção do arroz e das culturas que se inserem na classificação "Horticultura".

⁽²⁾ Inclui: as culturas de Outono-Inverno; as culturas de Primavera-Verão efectuadas em sequeiro e todas as culturas forrageiras.

⁽³⁾ Para além das culturas horticolas e horto-industriais realizadas ao ar livre e em estufa, inclui as aromáticas, condimentares e medicinais.

⁽⁴⁾ As superfícies forrageiras em sobcoberto de sobreiros para produção de cortiça utilizadas para pastoreio são consideradas para efeito de pagamento neste grupo de culturas.

NOTA: A superfície forrageira elegível é contabilizada para pagamento, desde que se verifique, durante o período de retenção para cada espécie, um encabeçamento mínimo de 0,2CN/ha de superfície forrageira, considerando o efectivo pecuário de bovinos, ovinos e caprinos, em pastoreio, do próprio.


Majorações:

- O montante total de apoio é majorado, anualmente em 15%, quando o beneficiário recorra à assistência técnica, não podendo o valor da majoração ser inferior a 250€ nem superior a 1750€.
- O montante total do apoio, em cada grupo de culturas, é majorado, anualmente, em 5%, quando o beneficiário é associado de um agrupamento de produtores reconhecido para o respectivo produto objecto do apoio.
- O montante total do apoio, no grupo de culturas que inclua cereais, é majorado, anualmente, em 10%, quando o beneficiário é associado de um agrupamento de produtores reconhecido para o respectivo produto objecto do apoio.



Conclusão

A Agricultura Biológica é atractiva, situação comprovada pelo número crescente quer em termos de área/animais afectos quer de produtores aderentes, tal como mostram os números apresentados nos quadros 1 e 3 e nas tabelas 1 e 2.

No entanto, identifica-se como grande estrangulamento para a expansão da área em Agricultura Biológica o facto dos apoios/candidaturas previstos no Programa de Desenvolvimento Rural, para a Agricultura Biológica estarem suspensos desde 2016, o que impossibilita a entrada de novos beneficiários.

Caso esta situação não se altere no contexto da próximo Programa, ficará comprometida uma das metas previstas na Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica que é a de aumentar a área em Agricultura Biológica. Acresce o facto de que a área, com ajuda, representa mais de

80% da área afectada actualmente à Agricultura Biológica.

Identificamos ainda que, apesar de em Portugal estarmos a assistir a um crescimento quer ao nível da área quer ao nível dos animais submetidos a este modo de produção, existem diversos estrangulamentos ao nível da colocação destes produtos no mercado. Verifica-se, por exemplo, que em termos de ocupação de cultura, a área de pastagens em Agricultura Biológica apresenta um valor muito significativo, mas que não se reflecte na comercialização da carne, que ainda é incipiente.

A tónica será, em termos da ENAB, numa aposta na comercialização dos produtos obtidos como biológicos, de modo a aumentar a oferta nos locais de venda, criando-se “circuitos” para a comercialização destes produtos certificados no mercado, preferencialmente através de circuitos curtos agro-alimentares.

Legislação e Referências Bibliográficas

Legislação

Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017 de 27 de Junho de 2017.

Despacho n.º 7665/2016 de 9 de Junho de 2016.

Portaria n.º 25/2015 de 9 de Fevereiro de 2015.

Regulamento (CE) n.º 834/2007, de 28 de Junho, do Conselho Europeu. Jornal Oficial da União Europeia.

Regulamento (CE) n.º 889/2008, de 5 de Setembro, do Conselho Europeu. Jornal Oficial da União Europeia.

Internet

<http://ec.europa.eu/eurostat>

www.gpp.pt



ERRATA

Rectificações ao Caderno Técnico da Voz da Terra n.º 82 – Setembro / Outubro.

Na página 15, na Tabela 2 falta referência a uma tipologia de prejuízos e respectivos valores. Assim, deve acrescentar-se:

Animais pequenos ruminantes (ovinos ou caprinos)	65 € /cabeça
--	--------------

Na página 19, rectificação na terceira coluna. Onde se lê 100% deve ler-se 85%.

Agricultores que receberam menos de 5000€ de ajudas em 2016 e prejuízos superiores a 80% do potencial produtivo	Entre 1 053,31 e 5 000€	Entre 5 001 e 50 000€	Entre 50 001 e 400 000€	Mais de 400 001€
	100%	85%	50%	0%

Agricultores e Produtores Florestais afectados pelos Incêndios de Outubro recebidos na DRAPC

Uma comissão de Agricultores e Produtores Florestais afectados pelos Incêndios de 15 de Outubro foi recebida na DRAP Centro, em Coimbra, a 13 de Dezembro.

À data da reunião, ainda não tinha chegado ao sub-director da DRAPC, que recebeu a comissão, a resposta solicitada ao Ministro da Agricultura no ofício entregue pelos Agricultores a 28 Novembro durante uma Concentração frente à DRAPC.

Sabia-se que candidaturas ditas “simplificadas” (até 1053 euros e daí até 5 000 euros) dos incêndios de Outubro tinham sido admitidas cerca de 5 mil candidaturas até 1053 euros e mais cerca de 15 mil entre 1 053 e 5 000 euros.

Na resposta que chegou do Ministério da Agricultura a 14 de Dezembro, constatou-se que são 21 685 candidaturas, num total de 61,8 milhões de euros. Receia-se não haver verba em Orçamento do Estado para pagar a totalidade das candidaturas, deixando antever cortes directos ou rateios.

Já no que respeita aos incêndios de Junho (Pedrógão) chegaram cerca de 5 mil candidaturas “simplificadas” mas em regime diferente. Aliás, é importante referir

que há pelo menos três quadros diferentes para o enquadramento oficial dos Agricultores afectados pelos incêndios deste ano!

RECUPERAÇÃO DE ARMAZÉNS E OVIS DE FORA DOS APOIOS SIMPLIFICADOS

Sobre Outubro, o sub-director Regional avançou que as recuperações de armazéns, ovis e casas de apoio aos trabalhos agrícolas não são elegíveis nestes apoios “simplificados” e que este tipo de recuperações caía na esfera das Câmaras e da CCDR Centro.

Ora, muitos pequenos Agricultores optaram por candidatar estas recuperações em prejuízo de outras “coisas” e esta informação oficial chega já depois de encerrado o prazo de candidatura (30 de Novembro). E na grelha oficial divulgada para cálculo de valores a considerar em candidatura até constavam verbas para “Armazéns” e para “Alpendres”... e agora estas despesas não são elegíveis?!..

Muitos agricultores também não conseguiram entregar estas candidaturas dentro do prazo – muito apertado – de 30 de Novembro.



Agricultores afectados pelos Incêndios protestaram a 28 de Novembro, junto à Delegação Regional da DRAP Centro, em Coimbra, face às insuficientes medidas apoio anunciadas pelo Governo, tendo em conta os avultados prejuízos sofridos pelas populações.

CNA e ADACO reclamam “Plano Integrado de Contingência” para acudir aos pastores afectados pelos incêndios de Outubro

Os incêndios do mês de Outubro provocaram a morte de 881 bovinos, 1.091 suínos e 5.398 ovinos e caprinos. Só Ovelhas Bordaleiras Serra da Estrela (raça autóctone em Livro Genealógico gerido pela ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela) estima-se que tenham morrido cerca de mil.

Esta mortandade veio agravar e muito a situação dos produtores pecuários que já estavam em grandes dificuldades devido à seca e afectou a produção de Queijo da Serra da Estrela e de Produtos Pecuários regionais de qualidade.

Assim, a CNA e a Associação Distrital dos Agricultores de Coimbra, ADACO, reclamaram ao Ministério da Agricultura e ao Governo a rápida aplicação de um “Plano Integrado de Contingência”, complementar a outras ajudas comuns já definidas (ou a definir) por causa da Seca e dos Incêndios.

O plano proposto tem como objectivos a reposição dos efectivos pecuários, nomeadamente de Ovelha Bordaleira Serra da Estrela e o controlo das características desta raça autóctone; o controlo da Sanidade Animal; a defesa do Queijo da Serra da Estrela e de outros Produtos Pecuários (regionais) de qualidade; a defesa dos interesses dos pequenos e médios Produtores Pecuários



de Ovinos e Caprinos e seus derivados de qualidade; o combate às traficâncias e a recuperação sócio-económica e a coesão territorial destes territórios fragilizados.

A CNA e a ADACO consideram que neste “Plano Integrado de Contingência” deve constar a planificação institucional da reposição dos efectivos perdidos, com prioridade para os Produtores mais tradicionais, integrando a “recria” de Bordaleiras Serra da Estrela em curso na ANCOSE, e o controlo imediato do que está a acontecer com a “recria” de outras raças, bem como o apuramento da origem e do estado sanitário dos Ovinos e Caprinos entretanto distribuídos na região de Oliveira do Hospital e de Tábua.

Deve ser instituído um prémio especial para a recria na base de 70 euros por animal, (fêmea) Bordaleira Serra da Estrela, manifestado em recria, e de 50 euros, para já durante 2018, por fêmea prenha e ainda no “alfeiro”, ou seja, a parte do rebanho que é separada e maneada com as fêmeas ainda prenhas.

A DGAV deverá também, em estreita colaboração com a ANCOSE, fornecer gratuitamente animais, em especial Bordaleiras Serra da Estrela fêmeas, para recria aos Produtores interessados que devem assinar um “termo de responsabilidade” para o efeito.



X Jornadas Técnicas Apícolas *Avis mellífera* 2017

A ADERAVIS – Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis promoveu no dia 9 de Dezembro as X Jornadas Técnicas Apícolas *Avis mellífera*.

As jornadas, que decorreram em Avis, contaram com a participação entusiástica de Apicultores, Técnicos, Dirigentes Associativos e outros agentes activos no sector.

Como já vem sendo tradição nas jornadas, realizaram-se concursos de Mel das variedades de Rosmaninho e Multifloral, um Showcooking “Doce e Salgados com Mel” e houve também espaço de debate sobre os

temas “Apicultura no Norte de África”, “Trinta Anos de Luta Contra a Varroose”, “Estratégias Femininas na Apicultura” e “Boas Práticas na Agricultura”.



Ano amargo para a Apicultura

O ano de 2017 teve impactos negativos na Agricultura de Norte a Sul do país e o sector apícola não foi excepção.

A juntar aos problemas já “tradicionais”, como a varroa, com que os apicultores se deparam, somou-se uma combinação de factores que fizeram deste ano um ano muito difícil: seca, incêndios e vespa asiática.

Se já se registavam quebras acentuadas na produção de mel devido à seca e às temperaturas elevadas que se fizeram sentir no período de floração e que reduziram a fonte de alimento das abelhas, os incêndios vieram trazer ainda mais dificuldades.

Centenas de colmeias e abelhas foram



destruídas pelo fogo e a produção fica ainda comprometida nos próximos anos, já que a vegetação onde as abelhas se alimentam poderá demorar cerca de três anos a ser reposta.

Ao mesmo tempo, o combate à *Vespa velutina* (vespa asiática) não está a ser eficaz e esta espécie não-indígena, predadora da abelha europeia, alastra de forma acelerada, destruindo várias colmeias e abelhas produtoras de mel.

Entre Janeiro e Novembro deste ano foram detectados 4495 ninhos de vespa asiática, o dobro dos 2537 detectados em 2016. Desde 2015 já foram detectados 10 mil ninhos, mas os números reais podem ser mais elevados.

Detectou um ninho vespa asiática? Saiba como proceder

A detecção ou a suspeita de existência de ninho ou de exemplares de *Vespa velutina* deve ser comunicada através de um dos seguintes meios:

www.sosvespa.pt

ou linha SOS AMBIENTE (808 200 520)



Vespa velutina
(ou asiática)
(3,5 cm de comprimento)



Vespa comum
(2 cm de comprimento)

O que fica no pós incêndio?

Por Laura Tarrafa



O ano de 2017 há-de ficar na História do Povo Português como um ano dramático para o nosso mundo rural.

Se é certo que a “solidariedade”, que tanto caracteriza o Povo Português, foi protagonista no epicentro dos acontecimentos, o que esperar agora para o futuro, quando “isto” cair no esquecimento e as consequências, a médio e longo prazo, saltarem para a ordem do dia?

Embora essas consequências estejam já à vista de todos, até hoje podemos contar pelos dedos da mão o apoio à revitalização/mitigação dos impactes ambientais no pós incêndios nos territórios afectados. São evidentes as contaminações das linhas de água, arrastamento de cinzas e solo, a perda da biodiversidade e a destruturação da paisagem. Sabendo que é fantasioso ambicionar o restabelecimento da situação pré-incêndio, dever-se-ia trabalhar colectivamente – e a começar pela acção do governo e dos governantes – no sentido de mitigar e os impactos ambientais e de recuperar aquilo que mais importante é neste âmbito.

No solo, a redução da matéria orgânica desintegra e desestrutura-o e exalta as propriedades hidrofóbicas deste, que dificulta a infiltração das águas e proporciona o arrastamento do solo, agravada pelo declive dos terrenos. Em consequência, para além da redu-

ção da humidade do solo, há a incapacidade de reforço dos aquíferos subterrâneos ou da poluição dos recursos. Das comunidades vegetais, o maior impacte é a morte directa das plantas que, quando não ocorre, compromete a vida das mesmas “à posteriori”, pela danificação de órgãos com funções vitais, ficando mais susceptíveis a pragas ou doenças. As comunidades faunísticas, para além da morte directa, ficam fragilizadas pelo desaparecimento das comunidades vegetais, que geram o seu alimento e abrigo.

É urgente repensar o território e a floresta para os reordenar de forma equilibrada mas a começar já... Ao mesmo tempo, reclama-se por outras e melhores políticas agrícolas capazes de melhorar os rendimentos das explorações agrícolas e florestais de tipo familiar.

Nunca, como em 2017, se sentiu a ausência e a debilidade das Populações Rurais e o valor da factura a pagar por décadas de discriminação. O que não se perdeu (pouco!) foi graças à sabedoria e presença de Populares numa luta desigual com a natureza – contra o Fogo e a Seca – em que estiveram muitas vezes abandonadas e em que foram verdadeiramente martirizadas em dramas e tragédias.

Temos pois que continuar a luta por um futuro melhor no Mundo Rural Português !

CNA recebida em audiência na Comissão de Agricultura e Mar

A CNA foi recebida em Audiência na Comissão de Agricultura e Mar na Assembleia da República, no dia 21 de Novembro.

Nesta audiência, que se realizou a pedido da CNA, foram abordados temas como as medidas urgentes a médio/longo prazos em consequência da seca, o Orçamento do Estado para 2018 e o sector Agro-Florestal bem como o Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa.

Participaram pela Confederação os dirigentes Joaquim Caçoete, João Dinis e Pedro Santos.

Aprovado Plano de Actividades e Orçamento da Confederação para 2018

No dia 16 de Dezembro realizou-se na sede da CNA, em Coimbra, a Assembleia Geral da Confederação, onde foram apresentados, discutidos e votados o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2018.

No mesmo dia, antes da Assembleia Geral, decorreu uma reunião da Direcção a CNA.

CNA abre balcão de atendimento ao Agricultor na CM de Penela



Desde o mês de Dezembro que a CNA está mais próxima dos Agricultores do concelho de Penela, na sequência de um protocolo celebrado com a CM.

Todas as quintas-feiras, um técnico da Confederação está no Balcão do Agricultor, no edifício da Câmara Municipal, para receber os Agricultores.

Fruto desta parceria, os agricultores podem agora dirigir-se ao Balcão do Agricultor para tratar diversos assuntos relacionados com a sua actividade agrícola, nomeadamente a realização de candidaturas às Ajudas da PAC (Directas e de Desenvolvimento Rural), Serviços de Parcelário, SNIRA, IVV, Ajudas ao Investimento, Informação e Formação Profissional.

A CNA está já a promover no concelho, em parceria com a autarquia, diversas acções de Formação Modular Certificada na área agrícola.

Até sempre, Mário Martins!

Faleceu no dia 15 de Novembro, Mário Martins, aos 74 anos de idade.

Mário Martins era dirigente da CNA – Confederação Nacional da Agricultura, da ADAG – Associação Distrital dos Agricultores da Guarda e da Cooperativa de Camponeses do Vale do Alto Mondego.

A CNA expressa solidariedade e sentidos pêsames aos Familiares enlutados e o seu pesar a todos os seus Amigos e Companheiros.



Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável na CPLP



Nos dias 6 e 7 de Fevereiro, vai realizar-se em Lisboa uma Reunião de Alto Nível sobre Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável na CPLP (Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa).

Esta reunião realiza-se no âmbito das actividades do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN) da CPLP e

de pôr em prática nos respectivos países mecanismos legislativos para implementar as directrizes.

O encontro contará com vários debates e com a participação de representantes de vários países e organizações, nomeadamente o Director-Geral da FAO, José Graziano da Silva, ou a Embaixadora da Bolívia junto da ONU, Nardi Suxo, que está a dirigir os trabalhos para o estabelecimento de uma “Declaração dos Direitos dos Camponeses” nas Nações Unidas.

Para além dos representantes dos Governos da CPLP, a reunião contará com a participação dos mecanismos de facilitação de participação no



no seguimento da Reunião Extraordinária de Brasília (6 e 8 de Junho, 2017), que aprovou as “Directrizes de Apoio e Promoção da Agricultura Familiar nos Estados-membros da CPLP”. Será agora dado mais um passo no compromisso assumido no Brasil pelos Estados-membros da CPLP, que ficaram

CONSAN (Sector Privado, Organizações do Ensino Superior, Parlamentares e Sociedade Civil). Neste último está integrada a Plataforma de Camponeses, com organizações dos vários países, entre as quais a CNA como representante da Agricultura Familiar Portuguesa.

CNA reuniu com Eurodeputados Portugueses e com a REPER

A CNA reuniu com a Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) e com Eurodeputados portugueses em Bruxelas, no dia 6 de Dezembro.

Nos encontros foi discutida a questão do *omnibus*, que traduz uma avaliação da situação da PAC actual (enquadra a situação do PDR 2020 em Portugal) e também a pers-

pectiva da PAC pós 2020 e as perspectivas orçamentais da União Europeia para o período, tendo já em conta a comunicação da Comissão Europeia sobre o futuro da PAC.

O dirigente da CNA João Dinis, que representou a Confederação nestes encontros, aproveitou a ocasião para falar também da situação de Seca e dos Incêndios.

Projecto BOND arranca com reunião em Bruxelas

Teve lugar nos dias 7 e 8 de Novembro, em Bruxelas, a primeira reunião do Projecto BOND, projecto multi-actores financiado ao abrigo do Horizonte 2020, que a CNA integra como parceiro, juntamente com outras organizações de agricultores europeias, universidades, a FAO, entre outras.

Nesta reunião houve oportunidade para a apresentação dos 17 parceiros do BOND e para se dar o pontapé de saída para este projecto que terá a duração de 36 meses.

O projecto apoiará o desenvolvimento da acção colectiva em três sectores nas comunidades rurais: agricultura sustentável, acesso ao mercado e sustentabilidade ambiental.

De uma forma geral pretende desencadear, fortalecer e organizar o potencial para a acção colectiva nos países participantes, com vista a criar organizações dinâmicas e eficazes com voz activa e participação na



tomada de decisões políticas, contribuindo para o desenvolvimento de um sector agrícola mais saudável, mais sustentável, produtivo e mais harmonioso na Europa.

No âmbito do projecto está prevista a realização de visitas de estudo em diversos países da Europa, que servirão de aprendizagem e inspiração para agricultores e organizações, acções de formação, workshops, fóruns, entre outras, que oportunamente divulgaremos nos meios da CNA.

Participação no Grupo de Diálogo Civil do Azeite e Azeitonas

Teve lugar a 6 de Novembro, em Bruxelas, mais uma reunião do Grupo de Diálogo Civil do Azeite e Azeitonas de mesa. Foi debatida a situação actual e balanços, da produção e mercado do azeite, bem como os estrangulamentos ao nível do comércio internacional, nomeadamente com os EUA, no que respeita às azeitonas de

mesa exportadas por Espanha para aquele país.

As normas de comercialização do azeite bem como os trabalhos dos serviços da Comissão Europeia relativos às práticas desleais na comercialização foram assuntos em debate.

José Pacheco e Lucinda Pinto, da CNA, participaram em nome da CEVC.

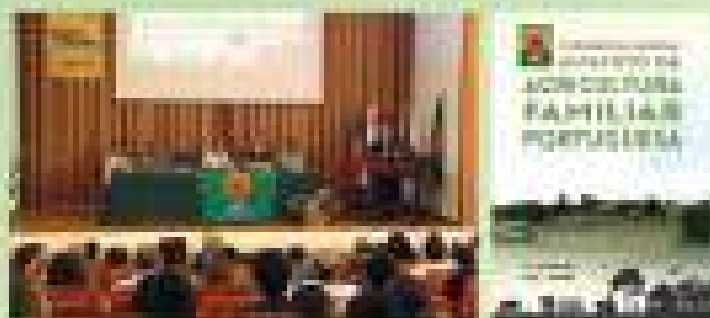
Incêndios em debate no Grupo de Diálogo Civil das Florestas e Cortiça

A 5 de Dezembro, a CNA participou, em representação da CEVC, no Grupo de Diálogo Civil das Florestas e Cortiça. A Comissão Europeia fez uma exposição sobre os incêndios, nomeadamente em Portugal, tendo o representante da CNA, João Dinis, oportu-

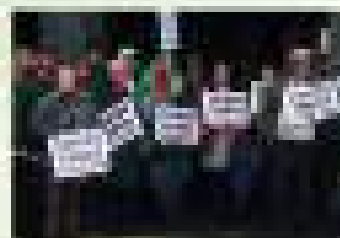
nidade para intervir e melhor caracterizar a situação dos incêndios no nosso País.

Foram também abordados aspectos práticos da estratégia florestal europeia que tendem a envolver a floresta numa política “mais” comum a nível da União Europeia.

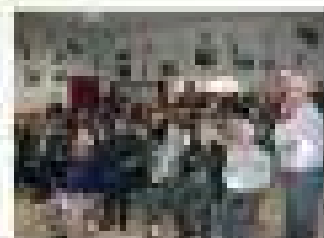
Iniciativas CNA 2017



Congresso Nacional: Fórum de Agricultores Familiares Portugueses
Lisboa, 20 e 24 de Junho 2017



Manifestação junto à DRAPC
Colúmbia, 29 de Novembro 2017



Sessões de esclarecimento para Agricultores e Produtores Florestais - afectados pelas Incêndios

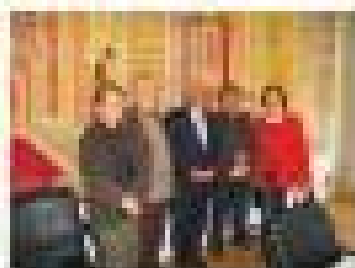


Campanha de Informação aos Consumidores em Defesa da Produção Nacional e da Qualidade Alimentar
Fevereiro e Março, 2017



CNA na VI Conferência Internacional da Via Campesina
País Basco, 16 a 24 de Julho 2017

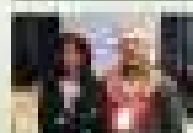
Reunião com o Primeiro-Ministro
Lisboa, 14 de Fevereiro 2017



Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP
Brasília (Brasil), 8 a 9 de Junho 2017

Audição na Assembleia da República

Audiência com o Ministro do Ambiente
Lisboa, 24 de Janeiro 2017



CNA no Congresso Internacional dos Direitos dos Camponeses
Aachen, 8 a 10 de Maio 2017



Participação nas comemorações por ocasião dos 70 anos do Tratado de Roma
Roma (Itália), 23 Março 2017



O dirigente do CNA José Miguel Pacheco foi eleito para um segundo mandato no Comité Coordenador da CEYC.
Março, 2017

Por ocasião dos 70 anos da CNA, que se realizaram a 23 de Fevereiro, a CNA e Filiação prepararam uma ampla "Campanha de Informação aos Consumidores" em diversos pontos do país, em defesa da Produção Nacional e da Qualidade Alimentar. Na sequência imediata do ano, marcado pela seca e por vários incêndios, a CNA esteve sempre alerta reclamando condições para os agricultores e produtores florestais afectados, tornando possível a produção para que estes possam continuar a produzir. Doucece de vontade à prestação de serviços aos Agricultores, nomeadamente através do apoio técnico e da Formação Profissional. No seguimento de uma iniciativa conjunta da organização para FORDUO e co-financiada pelo FSEADER, no âmbito do Portugal 2020, a CNA realizou um ponto de encontro de Apoio de Informação aos Agricultores. No plano internacional, a CNA participou em diversas iniciativas e se reuniu para o Comité Coordenador da CEYC.